

PADRÕES OBSERVADOS EM 2022

Caso prático de Operação suspeita disseminado

INTERVENIENTES

- TUDO PELA FAMA LDA
- Papoite do Biolo
- Mamadou das Notas

A sociedade comercial TUDO PELA FAMA LDA, tem sua conta bancária no banco AZAR S.A. O seu objecto social é comercio geral, tendo como sócios os senhores:

- I. Vijú Mais Esperto, solteiro maior, de nacionalidade angolana, natural e residente na província de Luanda.
- II. Atrapalhado Sozinho, solteiro maior, de nacionalidade angolana, natural e residente no distrito do Sambizanga, província de Luanda.
- III. Boss do Bairro, solteiro maior, de nacionalidade angolana, natural de Cabinda.

Papoite do Biolo, casado maior e advogado, é igualmente titular de uma procuração em seu nome pelo senhor Mamadou das Notas.

Mamadou das Notas, (sem identificação).

No dia 10 de Janeiro de 2021, a sociedade comercial TUDO PELA FAMA LDA beneficiou de uma transferência bancária no montante de Oitocentos mil Dólar Americano (USD 800.000,00) que teve origem numa transgressão cambial, proveniente do sr. Papoite do Biolo (advogado do sr. Mamadou das Notas).

- 1- O valor acima referido (USD 800.000,00) teve origem numa transgressão cambial, cometida pelo sr. Mamadou das Notas quando tentava sair do país via Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro, com a quantia de Um milhão e Duzentos Mil Dólar Americano (USD 1.200.000,00).
- 2- Após a notificação de decisão da transgressão cambial, restituiu-se o montante de USD 950.000,00, ao senhor Papoite do Biolo por via banco AZAR S.A.
- 3- A sociedade comercial TUDO PELA FAMA LDA, desde a abertura da conta no Banco AZAR S.A, nunca efectuou qualquer tipo de movimento para além dos depósitos iniciais e posteriormente as cobranças de manutenção e despesas de conta por parte do Banco.
- 4- No dia 11 de Janeiro de 2021, (um dia depois da entrada dos fundos), a sociedade comercial TUDO PELA FAMA LDA solicitou duas (2) transferências nos montantes de trezentos mil dólar americanos (USD 300.000,00) a favor do senhor Atrapalhado Sozinho para a sua conta domiciliada no banco OURO S.A e no montante de trezentos e cinquenta mil dólar americanos (USD



350.000,00) a favor do senhor Vijú Mais Esperto para a sua conta domiciliada no banco AZAR S.A., respectivamente.

- 5- As transferências foram declaradas provenientes de vendas de diversos bens e destinavam-se para a compra de uma bicicleta.
- 6- Após o banco AZAR S.A solicitar a documentação para a justificar as vendas dos diversos bens, a sociedade comercial TUDO PELA FAMA LDA, solicitou o cancelamento das operações.

Assim sendo, concluiu-se que os factos apresentados possuem elementos suficientes de suspeição ou crime precedente ao branqueamento de capitais, pelo seguinte facto:

Fraude fiscal, prática de actos que indiciam o crime de branqueamento de capitais, Associação criminosa, falta de justificação da proveniência dos valores avultados e retenção de moeda.